



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 143/GP/2021

De 27 de Julho de 2021.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando a documentação do Hospital Municipal de Barra do Garças, e Atestado Médico do Hospital Geral de Cuiabá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao servidor **Oswaldo da Silva Santos**, por um período de **34 (trinta e quatro) dias** contados de **18/06/2021 até 21/07/2021**, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 22 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de Julho de 2021.

  
**ADELICINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal